

X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARCERIA – APEA/SP e APCEF/SP

PERÍODO: 24 e 25/09/2022

LOCAL: CECOM - APCEF/SP

REGULAMENTO GERAL - 2022

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art.2º - Poderão participar destes X Jogos, os Aposentados, seus Cônjuges, Pensionistas e Aposentados pelo INSS vinculados a CAIXA, e seus cônjuges, desde que associados a APEA/SP ou APCEF/SP.

§ 1º Poderá participar dos jogos: os aposentados, os cônjuges de aposentados, pensionistas e os aposentados pelo INSS vinculados à CAIXA, e seus cônjuges, Usuários aposentados-APCEF/SP (nesse caso, em função da seletiva para os X JOGOS FENACEF, estes poderão participar somente nas modalidades coletivas).

§ 2º Os associados da APCEF/SP selecionados para representar São Paulo no X JOGOS FENACEF – 2022 deverão ser associados da APEA/SP – Filiada a FENACEF.

§ 3º Divulgação dos Jogos: a divulgação será por meio dos Informativos e sites da APEA e APCEF, e-mails, mala-direta, faixas e cartazes.

Parágrafo único – Os inscritos tomarão conhecimento deste Regulamento através dos sites: www.apeasp.org.br e/ou www.apcefsp.org.br, whatsapp e Facebook.

Art.3º- Os jogos serão coordenados pelos Presidentes das duas Associações ou pelos seus representantes legais.

Parágrafo único – É de competência dos coordenadores zelarem pela execução dos Jogos, fazendo com que os mesmos venham a atingir os objetivos preceituados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DOS JOGOS E SUAS FINALIDADES

Art.4º- Os Jogos dos Aposentados promovidos, em parceria – APEA/SP e APCEF/SP têm por finalidade congregar e fortalecer através do esporte os laços de amizade e integração entre os mesmos.

§ 1º Será permitido à inscrição de Usuários aposentados-APCEF/SP, somente em modalidades coletivas. Clientes de que não poderão participar dos XI JOGOS NACIONAIS FENACEF.

§ 2º Poderão participar do X Jogos, os aposentados com idade mínima de: se homem = 50 anos – se mulher = 48 anos.

Art.5º- Constarão do Programa dos Jogos as modalidades definidas pela Comissão Organizadora e o número de participantes a serem inscritos em cada modalidade, que formarão equipes disputando entre si. As equipes serão formadas de acordo com o quantitativo de atletas inscritos e critérios técnicos, cujas denominações serão definidas posteriormente.

Art.6º- Inscrições e Formulários - As inscrições deverão ser feitas de **15/06 até 09/09**, por meio dos sites: www.apeasp.org.br e www.apcefsp.org.br, preencher formulário online e enviar. O atestado medico deverá ser enviado via malote para APEA/SP e/ou APCEF/SP ou digitalizado e enviado para o e-mail: aline.ribeiro@apeasp.org.br. O Atleta poderá se inscrever em até duas modalidades, **mais Corrida**, cabendo ao mesmo, a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horário e local.

§ 1º - Após a formalização e homologação da inscrição realizada dentro das condições estabelecidas por este regulamento, o atleta terá garantida a sua participação, no X Jogos APEA/SP e APCEF/SP.

§ 2º - O credenciamento será realizado no acesso ao clube.

§ 3º - Se o Atleta não apresentar o atestado médico, será obrigatório assinar “**Termo de Responsabilidade para Atletas**” declarando que reúne boas condições de saúde para a prática de atividades esportivas, devidamente preenchida e assinada.

Art.7º- Os participantes inscritos em quaisquer das modalidades duplas deverão, **obrigatoriamente**, indicar o parceiro e excepcionalmente poderão ser substituídos, em caso de não comparecimento de um componente, por motivo de força maior, sendo que as providências para tal procedimento deverão ser formalizadas junto à secretaria dos jogos até 30 minutos do início da competição, desde que o atleta substituto esteja inscrito nos jogos, enquadrando-se no presente regulamento, inclusive no limite de duas modalidades.

Art.8º- Somente poderão participar do X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO os atletas com o ciclo vacinal completo contra o vírus SARS-CoV-2.

§ 1º - Por ciclo vacinal completo, entende-se o recebimento de todas as doses indicadas pelo respectivo fabricante para o máximo efeito de imunização contra o vírus SARS-CoV-2.

§ 2º - A dose de reforço é recomendada, mas não obrigatória.

§ 3º - Para as vacinas originalmente de dose única, a segunda dose é recomendada, mas não obrigatória.

Art.9º- Todos os participantes deverão encaminhar, juntamente com sua inscrição, o seu comprovante de vacinação, na forma digital, por e-mail para aline.ribeiro@apeasp.org.br.

§ 1º Somente serão aceitos para efeito de verificação da vacinação os comprovantes emitidos por meio do site oficial do SUS ou das autoridades de saúde estaduais, sendo inválidos comprovantes físicos escritos à mão, como carteira de vacinação ou comprovantes avulsos.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art.10º- A Comissão Organizadora conferirá medalhas aos participantes classificados, em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e prova.

§ 1º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

COLETIVOS	
01	Futsal
02	Futebol Soçaite
03	Voleibol Misto de Quadra
04	Voleibol Misto de Areia 4 x 4

INDIVIDUAIS	
01	Corrida rústica 10 km Masc. e Fem.*
02	Corrida rústica 3 km** e 5 km Masc. e Fem.*
03	Damas
04	Natação – 50m Borboleta – Masc. e Fem.
05	Natação – 50m Costa – Masc. e Fem.
06	Natação – 50m Livre – Masc. e Fem.
07	Natação – 50m Peito – Masc. e Fem.
08	Sinuca
09	Tênis de Mesa Masculino e Feminino
10	Tênis de Quadra / Simples Masculino e Feminino
11	Xadrez

DUPLAS	
01	Canastra/Buraco
02	Dominó
03	Tênis de mesa dupla mista
04	Tênis de Quadra Dupla Masculino / Feminino e Mista
05	Truco

II

* Vide artigo § 9º

** A Corrida de 3 km, será realizada em 2,5 km em função da logística do CECOM.

§ 2º - Natação, o Atleta poderá participar de todos os estilos, a fim de auferir o melhor tempo nas modalidades. Para o Revezamento dos XII JOGOS FENACEF, a equipe será composta pelos atletas que obtiverem o melhor tempo no estilo Livre.

Os atletas inscritos nesta modalidade que porventura tenham impedimento devidamente comprovado de participar da seletiva em 24/09/2022 serão aceitos resultados, excepcionalmente, desde que seja previamente acordado com APEASP e APCEF/SP e enviado até 25/11/2022, fornecido por autoridade competente e com respectiva assinatura.

§ 3º – Nas modalidades em Duplas, os classificados para os XII JOGOS FENACEF que porventura venham a desistir de sua participação, mesmo que seja apenas um dos integrantes, será convocada a próxima Dupla, seguindo o critério de classificação geral do X Jogos dos Aposentados da CAIXA do Estado de São Paulo.

§ 4º - FAIXAS ETÁRIAS:

Corrida 3 Km Masc./Fem. – atletas com 70 anos ou mais
1ª faixa: 70 a 74 anos – Masc./Fem.
2ª faixa: 78 a 79 anos – Masc./Fem.
3ª faixa: 80+ anos – Masc./Fem.
Corrida 5 Km / 10 Km e Natação:
1ª faixa: 48 a 54 anos Fem. – 50 a 54 anos Masc.
2ª faixa: 55 a 59 anos – Masc./Fem.
3ª faixa: 60 a 64 anos - Masc./Fem.
4ª faixa: 65 a 69 anos - Masc./Fem.
5ª faixa: 70 a 74 anos - Masc./Fem.
6ª faixa: 75 a 79 anos - Masc./Fem.
7ª faixa: 80 + anos - Masc./Fem.

OBS.: O atleta da corrida 3Km (+ 70), não poderá participar das corridas de 5Km.

Art.11º- Na modalidade – Corrida - 10 km a prova deverá ser realizada com a participação dos Atletas em corridas de rua oficiais, a exemplo do circuito CAIXA. O resultado oficial deverá ser encaminhado a APEA até 25/11/2022.

Nas modalidades de 3km e 5km, além da seletiva do dia 25/09/2022, também poderão ser aceitos os tempos obtido em circuitos oficiais aos atletas que tenham impedimento comprovado para participar na data prevista, previamente acordado com APEASP e APCEF/SP desde que o resultado seja enviado até 25/11/2022. Portanto, os representantes para os jogos nacionais, serão definidos somente após a tabulação desses tempos, prevalecendo o respeito do vencedor/medalha de ouro da competição dos X Jogos dos Aposentados da CAIXA do Estado de São Paulo.

Art.12º- Os JOGOS serão disputados em fase única nos dias 24 e 25/09/2022, da seguinte forma:

SÁBADO DIA: 24/09/2022		
ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
Futebol Soçaite Masc. (Fase Classificatória e Final)	09h00	Campo
Canastra/Buraco	09h00	Centro de Eventos
Xadrez	09h00	Salão de Jogos
Tênis de Quadra Simples Masc. (Fase Classificatória)	09h00	Quadra 1 e 2
Tênis de Quadra Simples Fem. (Fase Classificatória)	09h00	Quadra 1 e 2
Vôlei Misto Quadra (Fase Classificatória e final)	09h00	Ginásio
Sinuca	09h30	American Bar
Tênis de Quadra Dupla Masculina e Feminino (Classificatória e Final)	11h30	Quadra 1 e 2
Truco	14h00	Lanchonete
Natação	14h30	ACADEMIA RAIA LIVRE
Tênis de Quadra Dupla Mista. (Classificatória e Final)	15h00	Quadra 1 e 2
OBS: AQUECIMENTO DA NATAÇÃO às 14h		

DOMINGO DIA: 25/09/2022		
ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
Corrida Rústica 3 Km / 5 Km (Masc/Fem)	08h00	CECOM
Caminhada Livre	08h00	CECOM
Tênis de Mesa (Masc./Fem.) e Dupla Mista	09h00	Centro de Eventos

Futsal (Fase Classificatória e Final)	09h00	Ginásio
Vôlei Misto Areia (Fase Classificatória e Final)	09h00	Quadra de areia
Dominó	09h30	Centro de Eventos
Tênis Quadra Simples Masc/Fem. (Final)	09h30	Quadra 1 e 2
Damas	10h00	Salão de Jogos
Churrasco de Confraternização	12h00	Restaurante
OBS: AQUECIMENTO e CREDENCIAMENTO DA CORRIDA às 07h30		

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art.13º- As modalidades e quantidade máxima de atletas em cada uma, serão em função das adesões – inscrições recebidas.

§ 1º - As tabelas dos jogos serão confeccionadas por sorteio e o número de chaves dependerá da quantidade de equipes e atletas inscritos em cada modalidade.

§ 2º - Nas modalidades coletivas as equipes serão definidas pelos respectivos técnicos.

Art.14º- Na vigência dos X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a Comissão Organizadora será reconhecida como autoridade máxima pelos participantes.

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA

Art.15º- Os participantes dos jogos, direta ou indiretamente, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos pelo Regulamento Geral dos X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.16º- A Comissão Organizadora será designada pelas Entidades APEA e APCEF/SP

Art.17º- Compete à Comissão Organizadora:

- I - homologar as inscrições para os jogos;
- II - responsabilizar as equipes/atletas por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- III – resolver qualquer caso omisso a este regulamento;
- IV - sugerir medidas para a organização dos jogos.

§ 1º- Compete à Comissão Organizadora: organizar a Secretaria Geral dos Jogos, que terá as seguintes atribuições:

- a) Controlar a documentação;
- b) Preparar e expedir correspondências;
- c) Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- d) Providenciar o credenciamento do Atleta;
- e) Cuidar do Cerimonial e comunicação;
- f) Encaminhar a realização do evento soluções para as pendências porventura existentes.

§ 2º – A Comissão Organizadora reunir-se-á sempre que julgar necessário, no período de Organização e durante os dias de realização do evento.

CAPÍTULO VII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Art.18º- Os X JOGOS DOS APOSENTADOS DA CAIXA DO ESTADO DE SÃO PAULO terão início com uma cerimônia de abertura, com a presença de autoridades representantes das duas Associações, Atletas e convidados.

Art. 19º - Da cerimônia constarão:

- a) Saudação aos participantes pelo Presidente da APEA e APCEF, ou seus representantes;
- b) Execução do Hino Nacional entoado por todos os presentes e hasteamento das bandeiras Nacional e do Estado de São Paulo (sede dos jogos).
- c) Juramento do Atleta.
- d) Declaração de abertura dos jogos pelos presidentes da APEA e APCEF;
- e) Cerimonial de encerramento, após o término das competições.

ABERTURA DOS JOGOS

DATA: 24/09/2022

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Sede Social da APCEF/SP

ENCERRAMENTO DOS JOGOS

DATA: 25/09/2022

HORÁRIO: Após o término das competições

LOCAL: Sede Social da APCEF/SP

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20º- Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora dos JOGOS serão realizadas por meio de e-mails, ofícios ou whatsapp.

Art.21º- A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos no presente regulamento, desde que não conflitem com os dispositivos aqui expressos.

Art.22º- Os Regulamentos individuais por Modalidade são partes integrantes deste dispositivo.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

Comissão Organizadora APEASP / APCEF/SP